



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 452-B DE 2023

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária Rádio Paz
FM para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Planaltina, Estado
de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.093, de 16 de outubro de 2020, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 28 de agosto de 2018, a autorização
outorgada à Associação Comunitária Rádio Paz FM para
executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Planaltina,
Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputada LÊDA BORGES
Relatora

